



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CEP 37.557 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 003/94

ATUALIZA MONETARIAMENTE
SUBSÍDIOS EXECUTIVOS

A mesa da Câmara Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Congonhal Estado de Minas Gerais, em sessão realizada em 19 de Fevereiro de 1.994, em uso legal de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 30, parágrafo única, aprovou e ela baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.º - Ficam atualizado em Cr\$401.667,90 (Quatrocentos e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Cruzeiros Reais e Noventa Centavos) os subsídios e a verba de representação do Prefeito Municipal a partir de 01 de Fevereiro de 1.994, sendo Cr\$200.833,95 (Duzentos Mil Oitocentos e Trinta e Três Cruzeiros Reais e Noventa e Cinco Centavos) correspondente aos subsídios e Cr\$200.833,95 (Duzentos Mil Oitocentos e Trinta e Três Cruzeiros Reais e Noventa e Cinco Centavos) correspondente a verba de representação.

Art. 2.º - Ficam atualizado em Cr\$100.416,89 (Cem Mil Quatrocentos e Dezesseis Cruzeiros Reais e Oitenta e Nove Centavos.) os subsídios e a verba de representação do vice-prefeito a partir de 01 de Fevereiro de 1.994, sendo Cr\$50.208,45 (Cinquenta Mil Duzentos e Oito Cruzeiros Reais e Quarenta e Cinco Centavos) correspondente aos subsídios e Cr\$50.208,44 (Cinquenta Mil Duzentos e Oito Cruzeiros Reais e Quarenta e Quatro Centavos) correspondente a verba de representação.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CEP 37.557 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SALA DAS SESSÕES, 19 DE FEVEREIRO DE 1.994

=BENEDITO FERNANDES=

=Presidente=

=HOMERO DOMINGUES SIMÕES=

=Vice-Presidente=

=ALUISIO CICERO DE BARROS=

=Secretário=

APROVADO

PRESIDENTE

VICE - PRESIDENTE

SECRETÁRIO